



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ____/____/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Reprovada em ____/____/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Matéria MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 003/14
Autor: DOS VEREADORES		Partidos:

MOÇÃO DE APLAUSO

Os Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO EPERIDIÃO, no uso de suas atribuições legais (artigo 239 do RI) e com fundamento nos artigos 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos munícipes: **Andréia de Toledo Molina, Antonio Maconhão Poquevique, Francisco Euzébio de Lima, João Pinaffi, Jose Antonio da Silva, Jose Renato Martins, Tereza Palermo Pinaffi, Valdelito Lucas de Souza e para os Lideres da Pastoral da Criança.**

JUSTIFICATIVA

Defender a causa própria é algo natural, tendo se em vista que o homem busca seu espaço no contexto global.

Defender as causas de interesse coletivo é algo tão sublime que transcende ao real.

Nos anais da história de Porto Esperidião temos registros de homens e mulheres compromissados para com o desenvolvimento social e humanitário e exemplos a serem seguidos pelos pósteros.

Hoje, a Câmara Municipal de Porto Esperidião tem a honra de submeter mais estes nomes que muito fizeram, estão fazendo e, estamos convictos, têm muito ainda a oferecer ao bem estar dos moradores deste pujante município.

Estes cidadãos aqui apresentados fazem jus aos títulos que recebem, pois dedicam parte do seu tempo em prol da comunidade a que pertencem, cada qual com seus valores e em suas respectivas áreas de atuação.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Diante da grandeza dos atos praticados, estes munícipes tornam-se gigantes pelas ações a que se propõem.

Resta tão somente às autoridades e sociedade devolver a estes eminentes cidadãos, expoentes e referência no município, o respeito e a deferência em forma de reconhecimento público.

Não temos dúvida, Nobres Pares, de que com a aprovação destes nomes de ilustres baluartes e pilares da sociedade portoesperidiãoense, estaremos contribuindo infinitamente para com o encorajamento de novos cidadãos comprometidos para com o município.

Senhor Presidente, melhor destino não se vislumbra para a aplicação de tais reconhecimentos, pois é o objetivo maior deste ato, a coroação e a devida condecoração pelas iniciativas prestadas à população.

Pelo Exposto, vimos aplaudir merecidamente os munícipes: **Andréia de Toledo Molina, Antonio Maconhão Poquevique, Francisco E. de Lima, João Pinaffi, Jose Antonio da Silva, Jose Renato Martins, Tereza Palermo Pinaffi, Valdelito Lucas de Souza e para os Lideres da Pastoral da Criança.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 09 de maio de 2014.

ALINE B. DE FREITAS LIRA	AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA	DANIEL F. DE OLIVEIRA
Vereadora	Vereador	Vereador

JOSÉ TRAVA	JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA	HENRIQUE ALBERTO MOURA
Vereador	Vereador	Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA	SANDRO R. FERREIRA	WALTER PEREIRA DA SILVA
Vereador	Vereador	Vereador